

# Para a História de Sobral

---

ALBERTO AMARAL.

Despertaram serio interesse algumas notas historicas que publiquei em o numero passado desta Revista, das muitas que possúo de minha terra, as quaes pretendo enfeixar em libreto que farei editar opportunamente.

Assim, tenho recebido manifestações por escripto de varios conterraneos, sobre a idéa.

No Rio de onde regressei ha pouco, a colonia cearense é sobremodo consideravel, uma das maiores dos Estados. Lá tive occasião de, pessoalmente, sentir o contacto do effeito que causaram aquellas notas. Ouvi, de viva voz, illustres sobralenses se referirem com calorosos elogios a respeito.

Isto, para mim, não ha negar, constituiu um prazer enorme, porque, nesses momentos, a lembrança do torrão querido é sempre motivo de eloquente conforto.

Diga-se de passagem, Sobral é a cidade do interior do Ceará que maior numero de homens de letras tem dado. A proposito, publiquei em 1918, n'A LUCTA a lista de todos os sobralen-

ses diplomados, quer em medicina, direito, engenharia, quer ainda aquelles que se ordenaram nos Seminarios, padres cultos e talentosos.

Este trabalho, como é de prevê, me foi insano, compensado, porém, pela satisfação com que fôra recebida, considerada completa, merecendo elogios do illustrado Snr. Barão de Stuardart, o maior historiographo do Ceará, que o fez transcrever na Revista do Instituto Historico do Ceará, sob sua sabia direcção.

Voltando ás notas de que trato no inicio, entre as cartas que recebi, destaca-se uma do meu distincto e illustre amigo, Monsenhor Fortunato Alves Linhares, que considero, como já fiz vêr, o mais competente para falar em nome de Sobral antigo.

Deixando de parte as referencias a meu respeito, que penhorado agradeço, dou a seguir a parte da carta de Monsenohr Linhares sobre o nome **Sobral**:

“Divergindo da opinião do operoso e culto historiographo Dr. Eusebio de Souza, um dos mais competentes e auctorizados no investigar as origens da historia do Ceará, penso — baseado numa velha tradição de familia, guardada pelos meus antepassados e por elles transmittida até nossos dias — que o nome de Sobral fôra dado á nova villa, antiga Caiçara, pelo ouvidor Carneiro e Sá, que aqui viera para a erecção da mesma, em 5 de Julho de 1773 —: era elle, segundo esta tradição, natural do districto de Sobral, freguezia ou municipio de Vizeu, ao norte de Portugal.

Basta dizer-lhe meu caro Alberto, que varios antepassados meus, como o Capitão-mór José de Xerez Furna Uchôa, Antonio Alves Linhares, Capitão-mór José de Araujo Costa (tris avós) e mais Jeronymo Machado

Freire, tris avô, assistiram a esta Magna Solenidade, por aquelles tempos”.

Confirmando a veracidade da tradição apon-tada acima pelo Monsenhor Linhares, transcrevo abaixo o termo e o levantamento do pelourinho, na criação da villa de Sobral, em 1773, documento que já publiquei certa vez, n'A LUCTA, em 1917.

“Aos cinco dias do mez de Junho de 1773, annos, na povoação de Caiçara, Capitania do Ceará Grande no terreno do meio d'ella, onde veiu o Dr. Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca João da Costa Carneiro e Sá, commigo Escrivão de seu cargo, adiante nomeada e maior parte das pessoas capazes do povo deste termo, e sendo o logar do Pelourinho, que dito ministro mandou fazer, por mim Escrivão foi communicado a todas as pessoas presentes do transumpto da carta do Illmo. e Exmo. Governador de Pernambuco, edital e ordem de sua Magestade Fidelissima, copiado na certidão de fls., retro e depois de que por ordem do dito Ministro em voz alta e intelligivel pelo Meirinho geral da Correição João dos Reis foi dito tres vezes REAL! REAL! REAL! VIVA O NOS-SO REI FIDELISSIMO O SENHOR DON JOSÉ DE PORTUGAL! cujas palavras repetiam todo o povo em signal de reconhecimento da mercê que recebia do mesmo Senhor pela criação desta nova Villa de Sobral e de tudo para constar, mandou o dito Ministro fazer este termo em que assignou com todas as pessoas que presentes estavam.

Eu, Bernardo Gomes Pessoa, Escrivão de Correição o escrevi, Carneiro e Sá, Bento Pereira Vianna, Jeronymo Machado Freire, José de Xerez Furna Uchôa, Sebastião de Albuquerque Meho, Luiz de Souza Xerez, Alexandre de Hollanda Correia, Vicente Ferreira da Ponte, Manoel Coelho Ferreira, Manoel Araujo Costa, Manoel da Cunha,

Antonio Miguel Pinheiro, João Marques da Costa, Feliciano José de Almeida, Manoel Ferreira Torres, André José Moreira da Costa Cavalcante, Manoel de Souza Carvalho, Miguel Alves de Lima, Antonio de Carvalho Souza e José da Costa Souza”.

Publico abaixo diversos dados historicos que compõem a relação dos habitantes primitivos da ribeira do Acarahú, tribus, migrações, primeiros sismeiros das terras acarahuanas para o estabelecimento de fazendas de gados, a origem do povoado, a fazenda Caiçara, a matriz primitiva, etc.

Ainda que não esteja bem elucidada pela Historia Patria, quaes os povos indigenas que habitavam a grande bacia do Acarahú, é de presumir-se que a occupavam pelo menos desde a fóz até a sua confluencia com o Jaybaras, os indios Pytiguaras ou Potyguaras, possuidores das litoraneas do Rio Grande do Norte ao grande rio Parnahyba, entre o Piauhy e Maranhão. Por sua vez os Tabajaras, senhores das serras, estanciavam nos sertões intermediarios dos dois rios e da Cordilheira de Ibiapaba, do que ainda guardam os velhos sertanejos do logar, vestigios de antigas tradições.

Nas suas adjacencias campeavam as tribus tapuias dos Tremembês, aldeiados que foram na Almofala, perto da praia, e os Acriús ou Arariús fixados em povoação á margem do rio Groahyras, na quasi confluencia com o Acarahú, povoação que teve o nome do fundadôr Lourenço Guimarães.

Em consequencia da guerra hollandeza — 1630 a 1655 — familias varias da Bahia, Pernambuco, Parahyba e Rio Grande do Norte, tangidas pelos horrores da guerra e pelo odio sectario dos hollandezes, procuraram, abandonando o litoral, refugiar-se no interior do Ceará, estabelecendo-se primeiramente no valle de Jaguaribe e af-

fluentes, onde fundaram grandes fazendas de criar gados; em seguida, levantaram outras "bandeiras" para a conquista de novos rios de maneira que mui depressa veio a ser todo o Ceará ocupado pelos invasores de origem lusitana que, perseguindo tenazmente as tribus indígenas, reduziram-nas á sujeição já pela catechese, já pelas armas, quando delles encontravam embaraços ás suas conquistas e occupação das terras.

Pelo mar vieram tambem povoadores para o Ceará, sendo esses quasi exclusivamente de Pernambuco, Parahyba e Rio Grande do Norte. Desta origem, afirma o Cel. J. Brigido, são as familias que primeiro se estabeleceram na bacia de Acarahú, rios e ribeiros ao Norte do Mucuripe.

As primeiras migrações nos sertões de Acarahú datam mais ou menos do meiado do seculo XVII, como se vê dos mais antigos documentos conhecidos de concessão de terras por sismaria.

Confirma- o uma antiga data concedida a 8 de Novembro de 1682 pelo Capitão-mór Bento de Macêdo Farias, ao Capitão Bento da Silva, Jorge Coelho de Souza e a outros, moradores todos nas Capitánias de Pernambuco, Parahyba e Rio Grande do Norte, em 50 leguas de terra pela costa abaixo a contar do Rio Pará (?) ao Rio Mundahú, nellas comprehendida entre outras a bacia do Acarahú.

E' de opinião Antonio Bezerra, que o primeiro ponto habitado da região de Sobral, deveria ter sido a povoação do Riacho Guimarães, onde já em 1712 existia uma capella.

Os povoadores da Ribeira não podiam ter outra procedencia pois já em 1683, aos 23 de Setembro, Manoel de Góes e mais seis companheiros naturaes da Capitania de Pernambuco, cujos appellidos eram: "Pereira", "Almeida", "Da Ruda", "Abreu", "Fernandes" e "Vasconcellos", todos troncos de familias que ainda existem na

região, obtiveram do Capitão-mór Bento de Macêdo uma data de sismaria de trez legoas de terra para cada um pelo Rio Acaracú (Acarahú), acima a começar das **Aguas Dôces** do dito rio, prefazendo ao todo vinte e uma leguas de terra, estendendo-se mais ou menos a sismaria até o local, onde foi edificada a povoação do Riacho Guimarães.

Para isso levantaram elles bandeiras, de como era ccstume do tempo, e atiraram-se á conquista de terras ao selvagem bravio e anthropophago, comboiando para estes invios sertões desde aquella remota Capitania rebanhos de gado vaccum e cavallar, numa distancia de duzentas leguas, apezar de mil obstaculos que os teriam superado atravez de mattas impenetraveis, de rios caudalosos ou de campos interminos requeimados dos ardores de um sol de braza, si não fôra a perseverança e tenacidade dos chefes.

E' força confessar que antes destes já o Cap. Felix da Cuna Linhares se havia fixado á margem direita do Rio, onde mais tarde fundou a povoação de S. José.

A fundação da cidade parece proceder do movimento espontaneo que ainda hoje se nota em casos identicos nos nucleos de população que se vão formando na epocha actual.

E' bem sabido entre nós que muitas de nossas opulentas cidades modernas houveram origem humilde na existencia de uma capella em "fazendas" de criar, de rico proprietario, para onde em determinados dias do anno, se reuniam, em grandes massas, as familias das serras ou dos sertões adjacentes, mesmo de partes mais remotas para assistirem á festividade do Padroeiro, celebrarem seus casamentos, confessarem-se ou baptisarem os filhos

Sacerdotes havia-os poucos naquelles tempos: era forçoso aproveitá-los, quando por estas paragens surgiam em **desobriga** ou **missões**, a mandado do Bispo de Pernambuco, a cuja diocese pertencia, então, o Ceará.

Esta foi sem duvida a origem da cidade de Sobral que collocada no ponto de intersecção das estradas que das praias e das serras situadas á leste — se dirigiam á fertil região da Ibiapaba, tinha ainda a seu favor a proximidade da serra da Meruoca, de clima ameno e doce, que lhe abastecia fartamente de cereaes e canna de as-sucar, encontrando nellas os elementos de prosperidade que a fizeram sobrepujar ás povoações mais antigas — de S. José e do Riacho Guimarães; tanto assim que em 1740 o visitado Pe. Dr. Lino Gomes Corrêa, que nesta Ribeira já estivera em 1635, quando obrigou a que se fizesse uma doação á Capella de N. S. do Rosario do Riacho de Guimarães, sob pena de ficar interdicta, encontrando aqui melhores proporções para o desenvolvimento de um povoado, ordena que se faça uma matriz, determinando, diz o Pe. Dr. João Ribeiro Pessôa, “este lugar da Caiçara, fazenda de criar do Capm. Antonio Rodrigues Magalhães e de sua mulher D.<sup>a</sup> Quiteria Marques de Jesus que doaram para patrimonio do orago da nova matriz, N. S. da Conceição, cem braças de terra em quadro. Em vista do que o Revmo. Pe. Cura, Antonio de Carvalho e Albuquerque, natural de Iguarassú, por provisão do Exmo. Sr. Bispo de Olinda, D. Frei de Santa Thereza, deu inicio á construcção da Matriz no anno de 1746, servindo então como matriz a Capella de N. S. do Rosario do Riacho Guimarães, desde o anno de 1734.

Até essa epocha, que foi quando aqui chegou de cura o Rev. Pe. Isidorio Rodrigues Resplende” andavam os curas quasi vagando por toda freguezia, mas recolhendo-se para alguma festividade, como em matriz, á capella de N. S. da Conceição em S. José.

Diz o Pe. Dr. João Ribeiro Pessôa nas suas “Notícias de Freguezia de N. S. da Conceição da Caiçara dadas no anno de 1767, que em 1712 veio para esta Ribeira de Acarahú o Pe. João de Mattos Monteiro, filho do Reino, chamado vulgarmente o Pe. João de Mattinhos, como

coadjutor ou administrador de seu tio o Pe. João de Mattos Serra, vigário do Ceará, a cuja freguezia pertenciam esta dita Ribeira, e nessa occasião esteve quatro ou cinco annos, tempo em que o pediram os moradores do lugar por cura ao R. Cabido **sede vacante**; no que convindo o parente Vigário se criou este Curato, que comprehendia desde o rio Mundahú até a serra Ibiapaba inclusive, e se obrigaram os moradores do lugar a pagar-lhe de **conhecença**, um boi por cada fazenda.

Exerceu elle com bôa acceitação até o anno de 1724, o cargo de cura, vindo-lhe succeder o Pe. Pedro da Cunha, natural deste Bispado (Pernambuco) e não o acceitando os freguezes, retirou-se sem tomar posse: veio então, o Pe. José Dias Ferreira, natural de Portugal, e esteve no Curato seis mezes, mais ou menos, pelo anno de 1725.

Nesse mesmo anno veio curar a freguezia o Pe. João da Costa Ribeiro, natural do Reino, o qual esteve na administração do Curato até o anno de 1729, datando dahi os primeiros assentos de baptizados.

## **DOCUMENTO PARA A HISTORIA DE SOBRAL**

### **ESCRITURA DE DOAÇÃO**

Transcrevo linhas abaixo, conservando a orthographia e redacção, a escriptura de doação de 100 braças de terra, feita em dezembro de 1756 pelo capitão Antonio Rodrigues Magalhães e sua mulher dona Quiteria Marques de Jesús ao Orago de N. S. da Conceição, terra que ainda hoje constitue o patrimonio da Nossa Excelsa Padroeira de Sobral.

“Saibam quantos este publico instrumento de Escripura de Doação ou Como em direito para sua Validade melEor nome Lugar aja mais valido Seja, e dizer se posa vriem, que sendo no Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesú cEristo de mil setesentos Sineocenta e seiz aos dêz dias do Mez de Dezembro

do dito Ano nesta Ribeira do ACaracu e Povoasão da Caisara termo da Villa de Fortaleza de Nossa Senhora da Assumpção Capitania do Ceará grande em o Escriptorio de mim Tabelião ao diante Nomeado e bem ahy foram presentes o Capitan Antonio Rodrigues de MagalEiz e Sua MulEer Quiteria Marques de IEsú Moradores na sua Fazenda do Macaco desta Povoasão da Ribeira do Acaracú pessoas que reconheso pelas proprias de que faso mensão e de que dou minha fé e por elles foi dito em minha presensa, e das testemunhas ao deante nomeadas e no fim desta nota assignadas que elles erão senhores e posuidores de hum sitio de terras nesta mesma Povoasão da Caisara da qual diserão que darão e doação a Nosa Senhora da Conseisão Orago desta Freguezia sem braças de terra, pegando da Esquina da mesma Igreja da dita Senhora, buscando a situasão da dita sua Fazenda, e outras sem braças pegando da Esquina da parte de cima da dita Igreja, buscando o logar eEamado Fortaleza, e assim mais outras sem braças pegando da porta principal da dita Igreja, buscando a serra da Beruoca, e da Esquina da sacristia até a rebanscira do Rio Acaracú para de ai, se servir a Senhora arrendando aos que n'ella quizeram fazer suas cazas, e não poderem ter os ditos rendeiros gados vacum nem cavalari nos ditos lugares, e outros se reservam elles doadores, para si lugar para dez moradas de cazas entrando neste numero as cazas do Tenente Joam Marques da Costa, e assim mais, eEaos para huma morada de cazas para o Coronel Francisco Ferreira da Ponte e Silva e que revogavão sua Escriptura que avião feito a dita Senhora nas extremas de Francisco da Cunha na sua Fazenda Pedra-Branca em tal forma que se por alguma via tivesse Vigor a dita Escriptura querião elles, esta não tivesse vigor algum por quanto fazião esta Doasão revogando a dita Escriptura confinante com o dito Francisco da Cunha na forma que dito tem, contra euja Doasão não Erião elles Doadores em tempo algum, nem por si, nem por interposta pessoa, e que quando fosem não querião ser ouvido em Juizo nem fora d'elle para o que se dezaforavão de todas as leys, liberdades, privilegios lizençõiz que a seu favor forão, e alegarem posão, e das Leys de Veliano quanto fazem a favor das mulheres, e de como assim o diserão stipularão.. e aseitarão. Eu Tabelião como pessoa publica estipulante e aseitante que a stipulcy e aseitei em nome do aulzente aquem o favor d'esta tocar posa, e mandarão fazer este instrumento nesta nota que aseitarão, e assignarão, e pela Duadora ser mulher, e não saber ler, nem escrever assignou a seu rogo o Tenente João Marquez da Costa sendo a tudo testemunhas presentes Francizeo Lopes Galvam o Sargento Mor José de Xerez Furna Uxôa moradores n'esta

predita Povoasão da Gaisara Ribiera do Aearacú que tão bem asiguarão depeis de todos de que dou minha fé e eu Antonio Carlos da Cunha Tabellião que o escrevisse Antonio Rodrigues MagalEaiz, asigno arogo da Duadora Joam Marquiz da Costa José de Xerez Furna Uxôa, Francisco Lopes Galvão e não se continha mais nem menos em dita Escriptura de Doasão que eu **Roque Corea Marreyros** Tabelião publico do judicial e notas, do Ecrivão do crime, e sivil nesta Povoasão da Caisara Ribeira do Aearacú termo da Vila da Fortaleza de Nosa Senhora da Asumpção Capitania do Ceará grande por Sua Magestade Fidelissima Deuz guarde &: Aqui alansei bem e fielmente da propria q' asentá em o livro nono de notas a folhas cento e quinze verço da onde atomei a que me reporto, e fica na verdade sem couza que duvida fasa porque com ella este traslado o ly, corri, conferi, e comigo proprio concertei me asignei de meuz Signaiz rasos de que uso nesta sobredita Povoasão e Aos Vinte e tres dias do mez de Mayo do Ano do Nascimento de Noso Senhor Jesus cSristo de mil sete sentos cincoenta e sete.

O Tam.

Em fé de verd.

**Roque Corea Marreyros".**

(Livro 2 da Fabrica fs. 2.)

(Da Collecção Alberto Amaral)